

Resolução nº 266



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 266

Autor: Vereador Emerson Sepulveda
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jonas de Carvalho

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 29
Data apresentação: 18 / 10 / 73 Data da Leitura: 25 / 10 / 73
Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 10 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>06.10.73</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 27 / 11 / 73 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 11 / 73 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 12 / 73 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 1 / / Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 82 (oitenta e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 25 de dezembro de 1985

ORIGINAL



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS. NA REUNIÃO DE

25.10.73

P. Gomes
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 29

EMENTA: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDOENSE" AO SR. JONAS DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Jonas de Carvalho, o título de "Cidadão Voltaredoense".

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no Artigo anterior, dar-se-á em ato solene especialmente convocado, a ser fixado pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Celúlio Vargas, 18 de outubro de 1973

Emerson Sepúlveda
Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda
Vereador

Prot/675
EMSS/LL

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 29/10/73
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 27/11/73
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL
R. 266

COMISSÃO DE JUSTIÇA
para relatar: V. Redonda, 29.10.1967
Luiz Figueira
Presidente da Câmara

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Recebi para parecer
em: 30/10/73
Presidente

Senhor Presidente:
Vou o nosso
parecer em
uma folha
da ditilografia.
V. R. 19-11-73
Jmalls

Senhor Presidente:
Conforme correspondência
de V. Exa., recebemos
hoje para estudo o
presente. Solicitamos
que a Secretaria nos
envie toda legislação municipal
a respeito.
Sala da Consultoria,
31-10-73

Senhor Presidente:
Solicitamos de V. Exa. o en-
caminhamento do presente
projeto ao seu autor, nobre
vereador Emerson W. S.
Sepúlveda, para que o
mesmo o faça acompanhar
da exigências contidas na
resolução N.º 235 e seus
artigos 2.º item IV, art. 3.º e
art. 9.º da mesma.

Jmalls
Roberto
Ao Secretária
para providenciar
R. 12-11-73

V. R. 26-11-77
Jmalls
ET: onde se lê resol. 235,
leia-se resol. 51/62, art.
1.º, letra "a", e considerando seu
efeito as citações dos arts.
3.º e 9.º
R. 26-11-73

Luiz Figueira
A Consultoria.
Atendido nesta data.
R. 12-11-73

VALDAR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.
Funcionário Bena



APROVADO
 Em 27/11/1973
 L.R. - 0-0 60 - esi.
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 57

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ettore D. da Cunha

PRESIDENTE e
Relator

Acacio da Rocha

REDACTOR
Membro

Sebastião C. Gama

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/73

Ementa:- "CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" AO SR. JONAS DE CARVALHO".

Jonas de Carvalho é uma figura extraordinária. Vindo do nada, órfão de pai, venceu todos os obstáculos que se lhe antepuseram. Estudou com afinco. Formou-se em economia e em direito. Possuidor de grande tino comercial fundou e dirige com grande sucesso uma empresa comercial. Ex-vereador atuante, combativo, responsável, prestou grandes serviços à Volta Redonda.

Justa é a homenagem. Somos pela aprovação. Os trâmites são legais, outrossim.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1973

Presidente e Relator

Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R. 266 | FL. 02

32517906/001

Isento



CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53
VOLTA REDONDA - RJ

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 23

SOLICITANTE: Pres. da Câmara Municipal, Ver. Luiz Guimarães.

DOCUMENTO: Projeto de Res. n. 29-

HISTÓRICO: O autor, ilustre edil Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda, deseja homenagear o Sr. Jonas de Carvalho, ex-vereador desta Casa, com o título de "Cidadão Voltarredondense".-

Discussão: Mandou o Senhor Presidente que esta Consultoria estudasse o aspecto Constitucional e Regimental da Matéria.-

Parecer: No aspecto Constitucional, a matéria é de competência da Casa. Integrando, indiretamente o Regimento Interno, deparamos com as Resoluções de ns. 51, 91 e 171.- Posteriormente a Casa votou a Resolução de n. 235, constituindo-se, assim, estas Resoluções em normas as serem observadas.- É mister que o presente Projeto de Resolução observe o art. 1º da Res. 51, em suas letras "a" e "e" em que pese o possível homenageado ser conhecido neste município. Observados tais requisitos, e ainda o quorum de votação e a maneira da mesma ser procedida, NADA OBSTARÁ a sua aprovação.-

Assim entendemos, S.M.J.

Sala da Consultoria, 19 de novembro de 1973.

Jamil Wadih Rizkalla
Jamil Wadih Rizkalla
Cons. Jur. do Leg.

Roberto Vitor Pires
Roberto Vitor Pires
Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 266	FL 03	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 266

Ementa: Concede "Título de Cidadão Voltarredondense" ao Sr. Jonas de Carvalho.

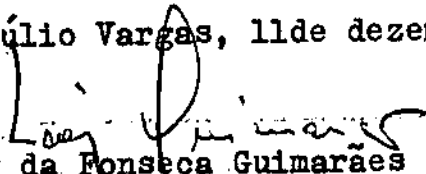
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. JONAS DE CARVALHO, o "Título de Cidadão Voltarredondense".

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no Artigo anterior, dar-se-a em Ato Solene especialmente convocado, a ser fixado pela Presidencia do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11de dezembro de 1973


Luiz da Fonseca Guimarães
- Presidente -



Projeto de Resolução nº 029/73

Autor: Vereador Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda

/LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 266	FL 04	